



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Nº. do Protocolo:

Data do Documento: 06/10/80

Data da Entrada: 07/10/80

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 56/80
Suplementação de dota-
ções orçamentárias

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de Outubro de mil
novecentos e oitenta, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Cavalheiro, Secretário, autuo os do-
cumentos que adiante se vêem. Eu, 2º Secretário
o subscrevo e assino.



04
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Av. Esp. Santo, 34 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, 553-1466, Gabinete, 553-1619
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 56/80

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaçuí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

GABINETE DO PREFEITO

3120.02-Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
3130.02-Serviços Terceiros e Encargos	"	300.000,00
4110.02-Obras Públicas e Instalações	"	700.000,00
4120.02-Equipamentos e Instalações Per manentes.	"	600.000,00

ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

4352.17-Amortização da Dívida Contrata da.	"	169.000,00
---	---	------------

EDUCAÇÃO E CULTURA

4110.61-Obras Públicas e Instalações	"	403.626,56.
--------------------------------------	---	-------------

Art. 2º-Os recursos advirão da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, bem como do excesso de arrecadação verificado até o mês anterior.

Art. 3º-As anulações advirão das seguintes dotações orçamentárias:

EDUCAÇÃO E CULTURA

3232.61-Instituições Estaduais	Cr\$	22.999,00
3233.61- " Municipais	"	49.999,00
3234.61- " Privadas	"	79.999,00.

Art. 4º-Revogam as disposições em contrário.

Guaçuí, 6 de outubro de 1980

Morival Correia
Prefeito Municipal

APROVADO

SALIDAS SESSÕES, 07/10/80

Janete da Silva
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A fim de que possamos saldar compromissos que urgem su as liquidações é que solicitamos dessa Casa de Leis a aprovação do projeto em foco, porquanto trata-se de compromissos vencidos, inclusive um acarre-



05
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Av. Esp. Santo, 34 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, 553-1466, Gabinete, 553-1619
Estado do Espírito Santo

acarreta juro em sua delonga.

Certos de que o referido projeto mereça atenção de V. Exas. elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Saudações

Monival Cay
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Av. Espírito Santo, 34 — CEP 29560 — Tel. 553-1466
Estado do Espírito Santo

06
7

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUO OS DOCUMENTOS RETROS

TERMINO ESTE N° 56/80

Sala das Sessões, 07-10-80

Maivally
Secretário

REMESSA

NESTA DATA FAÇO REMESSA DE PÊLOS AUTOS
AO EXM SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

Finanças

Sala das Sessões, 07-10-80

Maivally
Secretário

Ao Presidente da Comissão de

Finanças

S. Sessões, 07-10-80

Sebastião Crisóstomo G. Pi
Presidente

Sr. Presidente:

Esta comissão após examinar o
Projeto de lei n° 56/80, nada
tem a opor.

Guaçuí, 07 de Outubro de 1980
x *Walter Vieira de Almeida*
x *João Polido de Oliveira*
x *Américo Lopes de Macedo*



07
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Av. Espírito Santo, 34 — CEP 29560 — Tel. 553-1466
Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUO OS DOCUMENTOS RETORNOS

TOmando este nº 56/80
Sala das Sessões, 07-10-80

REMESSA
NESTA DATA FAÇO REMESSA DE PTEZ AUTUO
DO SR. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
Obras Públicas
Sala das Sessões, 07-10-80
[Signature]
Secretaria

AO Presidente da Comissão de
Obras Públicas
S. Sessões 07-10-80
Leandro J. M. Rocha G. B.
Presidente

Sr. Presidente:

Esta Comissão nada fez a respeito sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 56/80.

Guaçuí, 07 de outubro 1980

- Presidente: Deledecasso
- 1º membro: Luiz Carlos de Aguiar
- 2º membro: João Polido de Oliveira

20
8

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

ACTUACAO
N.º 56/82
12-01-82
Secretário

EMESSA
SECRETARIA DA COMISSAO DE
Financas
12-01-82
Secretário

Presidente da Comissao de
Financas
12-01-82
Presidente

Vr. Presidente:

Com os esclarecimentos presta-
dos pelo Executivo, souo de parecer
favorável à aprovação do presente
projeto nº 56/81.

Data das Sessões, 12. Janeiro - 81
João Polido de Oliveira
Walter Vieira P. Almeida
Samuel Vasco Carvalho.

21.
/

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS
TOURALHA Nº 56/82
Sessão de 12-01-82
Paulo
Secretário

REMESSA
DESEMPENHO DE COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Obras Públicas
Sessão de 12-01-82
Paulo
Secretário

Do Presidente da Comissão de
Obras Públicas
S. Sessão, 12-01-82
Rauld Aguiar
Presidente

Sr. Presidente:

Estamos de acordo com a aprovação do presente Projeto.

Data das sessões, 12 de Janeiro 1982

- x Luiz Carteiro de Aguiar
- x João Polido de Oliveira
- x Walter Vieira de Jesus